



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/ 97– CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar pacientes ribeirinhos nas vizinhanças da sede do **Município de Manacapuru** para prestação dos primeiros socorros médicos, e seu encaminhamento a Unidade Médica,

R E S O L V E:

APROVAR a aquisição de 04 (quatro) ambulâncias Fluviais, para atendimento à população ribeirinha do Município de Manacapuru-Am.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 006/97 da CIB-Am, de 26 de maio de 1997. nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde